



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
REGIMENTO ARARIGBOIA

Despacho Nº 524-Cmdo 3º BIS

Barcelos, AM, 2 de outubro de 2026.

Assunto: contratação de serviços de publicidade legal

1. De acordo com o despacho do fiscal administrativo, autoriso o prosseguimento deste processo administrativo, visando a contratação direta, por inexorabilidade, da Empresa Brasil de Comunicação S.A. –EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, para prestação de serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do 3º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme documentação anexa.

2. Encaminho à SALC este processo para prosseguimento e empenho.

ROGER REGUFE GONÇALVES LOPES - Cel
Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel ROGER REGUFE GONÇALVES LOPES**, em 02/10/2026, às 10:42 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Ddon-rtR4-NSF0-aF6M